ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM
EM Abel Freire de Aragão
EM Agrícola Barão do Rio Branco
EM Carlos Vilhalva Cristaldo
EM Dr. Eduardo Olímpio Machado
EM Dr. Plínio Barbosa Martins
EM Elpídio Reis
EM Etalívio Pereira Martins
EM Irmã Edith Coelho Netto
EM Isauro Bento Nogueira
EM João de Paula Ribeiro
EM Maestro João Corrêa Ribeiro
EM Nagen Jorge Saad
EM Osvaldo Cruz
EM Pe. Tomaz Ghirardelli
EM Prof. Hércules Maymone
EM Prof. João Cândido de Souza
EM Prof. Luis Antônio de Sá Carvalho
EM Prof. Luiz Cavallon
EM Prof. Wilson Taveira Rosalino
EM Profa. Ione Catarina Gianotti Igydio
EM Profa. Gonçalina Faustina de Oliveira
EM Profa. Leire Pimentel de Carvalho Corrêa
EM Profa. Lenita de Sena Nachif
EM Professora Aglair Maria Alves
EM Professora Arlene Marques Almeida
EM Sulivan Silvestre Oliveira - Tumune Kalivono - Criança Do Futuro

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **MARLYSE SHIROMA LOPES**, matrícula n. 398043, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM
EMEI Carlos Nei Silva
EMEI Cláudio Marcos Mancini
EMEI Cordeirinho e Jesus
EMEI Felipe Sáfadi Alves Nogueira
EMEI Jasmim Ibrahim Bacha
EMEI João Garcia Carvalho Filho
EMEI José Moreschi
EMEI José Ramão Cantero
EMEI Lafayete Camara de Oliveira
EMEI Laura de Vicuna
EMEI Luiz Carlos Sobral Pettengill
EMEI Maria de Lourdes Vieira Castoldi
EMEI Marta Guarani
EMEI Mary Sadalla Saad
EMEI Menino de Jesus de Praga
EMEI Michel Scaff
EMEI Micheli Regina Locatelli
EMEI Nilda de Almeida Coelho
EMEI Professor Edison da Silva
EMEI Professor Eloy Souza da Costa
EMEI Santa Bárbara
EMEI Santa Emília
EMEI Santa Terezinha
EMEI São Francisco de Assis
EMEI Sonia Helena Baldo Bernardo dos Santos
EMEI Triângulo Azul

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora SANDRA REGINA MOTTA,

matrícula n. 405684, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

АРМ
EM Antonio José Paniago
EM Cel.Sebastião Lima
EM Dr. Tertuliano Meirelles
EM João Nepomuceno
EM José Rodrigues Benfica
EM Kamé Adania
EM Orlandina Oliveira Lima
EM Pe. José Valentim
EM Pref. Manoel Inácio de Souza
EM Prof. Arassuay Gomes de Castro
EM Prof. Arlindo Lima
EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos
EM Prof. Múcio Teixeira Junior
EM Prof. Nagib Raslan
EM Prof. Nelson de Souza Pinheiro
EM Prof ^a . Hilda de Souza Ferreira
EM Prof ^a .Maria Lúcia Passarelli
EM Prof ^a . Maria Tereza Rodrigues
EM Prof ^a . Marina Couto Fortes
EM Prof ^a . Oliva Enciso
EM Professor Carlos Henrique Schrader
EM Santos Dumont
EM Nicolau Fragelli

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **CÁSSIA KAROLINE CORREA KLEIN**, matrícula n. 400883, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres, relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

АРМ
EM Adv. Demosthenes Martins
EM Bernardo Franco Baís
EM Coronel Antonino
EM Darthesy Novaes Caminha
EM Domingos Gonçalves Gomes
EM Elízio Ramirez Vieira
EM Frederico Soares
EM Geraldo Castelo
EM Governador Harry Amorim Costa
EM Imaculada Conceição
EM João Evangelista Vieira de Almeida
EM Nerone Maiolino
EM Pe. Heitor Castoldi

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **CRISTIANE BASSANI MELGAREJO PINHEIRO**, matrícula n. 398040, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da

402263/04	Virginia Zampieri West	4/12/2025
420168/02	Weverton Amaral Sousa	4/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 152/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 257/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434628/01	Edgard Elidio Otto Duarte	7/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 153/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 241/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Beatriz Leme de Souza	4/2 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 164/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 245/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

runção: Auxiliar Auministrativo e Financeiro	
Contratado(A)	Período
Silvana de Oliveira Ramos	7/2 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 185/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2230/2024-99.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 259/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435389/01	Katiana Queiroz Sobral	6/1/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no Decreto n. 16.135, de 13 janeiro de 2025, e Decreto "PE" n. 73 de 10 de janeiro de 2025, resolve:

DESIGNAR, os servidores **Michel Carvalho de Matos**, matrícula n. 409783, **Sidelmir de Oliveira Júnior**, matrícula n. 383375, **Gabriela Rodrigues Lencina Freitas**, matrícula 321648, **William Henrique de Almeida Ximenes**, matrícula n. 405251, para comporem a comissão de recebimento de materiais de consumo e Prestação de Serviços, a contar de 02 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto Municipal n.16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais da Secretaria-Executiva de Cultura desta Secretaria, conforme C.I.N. 17/SECULT/SEGOV/2025, de acordo com o disposto nos artigos 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009:

Nome	Cargo	Habilitação	
Nome	Cargo	Número	Validade
Deividy Barbosa Rodrigues	Gestor de Processo	Xxxxxxx0931	22/01/2034

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

YOUSSIF ASSIS DOMINGOS Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.822, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **CÁSSIA KAROLINE CORREA KLEIN**, matrícula n. 400883, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres, relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM	
EM Adv. Demosthenes Martins	
EM Bernardo Franco Baís	
EM Coronel Antonino	
EM Darthesy Novaes Caminha	
EM Domingos Gonçalves Gomes	
EM Elízio Ramirez Vieira	
EM Frederico Soares	
EM Geraldo Castelo	
EM Governador Harry Amorim Costa	
EM Imaculada Conceição	
EM João Evangelista Vieira de Almeida	
EM Nerone Maiolino	
EM Pe. Heitor Castoldi	
EM Pe. José de Anchieta	
EM Prof. Adair de Oliveira	
EM Profa Brígida Ferraz Fóss	
EM Profa Danda Nunes	
EM Profa Eulália Neto Lessa	
EM Profa Flora Guimarães Rosa Pires	

EM Profa Iracema de Souza Mendonça
EM Professor José de Souza
EM Prof ^o Alcídio Pimentel
EM Prof ^o Fauze Scaff Gattass Filho
EM Prof ^o Vanderlei Rosa de Oliveira
EM Rafaela Abrão

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.822, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora CRISTIANE BASSANI MELGAREJO PINHEIRO, matrícula n. 398040, para exercer a função de GESTOR DE PARCERIA, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres, relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM
EMEI Aloina de Oliveira Soares
EMEI Clebe Brazil Ferreira
EMEI Cleomar Baptista dos Santos
EMEI Clotilde Chaia
EMEI Iraci Coelho - Pascoala Vera Rios
EMEI Irma Judith Bandera
EMEI Ivone Calarge Zahran
EMEI Joana Mendes dos Santos
EMEI Lar de Sheila
EMEI Lucia Angela de Castro Costa
EMEI Maria Cristina Ocariz de Barros
EMEI Maria Edwiges de Albuquerque Borges
EMEI Maria Oliveira Lima
EMEI Nossa Senhora Auxiliadora
EMEI Piratininga
EMEI Prof Elenir Zanqueta Molina
EMEI Professora Georgia de Fatima Nogueira Borges
EMEI Profa Lina Lemes de Oliveira
EMEI Professora Adelia Leite Krawiec
EMEI Professora Adriana Nogueira Borges
EMEI Professora Ayd Camargo Cesar
EMEI Professora Elza Francisca de Souza Maciel
EMEI Professora Laura Rodrigues de Oliveira
EMEI Sandra Mara Gobbo
EMEI Varandas do Campo
EMEI Vera Alba Congro Bastos
EMEI Zarife Martins França

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.822, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 158, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **CRISTINA ALBINO BARBOSA**, matrícula n. 398257, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres, relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 158, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM
EMEI Aero Rancho
EMEI Alba Lucia Spengler dos Santos Pereira
EMEI Antonio Mario Gonçalves
EMEI Antonio Rustiano Fernandes
EMEI Athenas Sá Carvalho
EMEI Bem-Te-Vi
EMEI Botafogo
EMEI Campo Verde
EMEI Constança Correa de Almeida
EMEI Cristo É Vida
EMEI Eleodes Estevan
EMEI Floria Britez de Eugênio
EMEI Iber Gomes de Sá
EMEI Lageado
EMEI Olinda Toshimi Nishio Nassu
EMEI Prof ^a Cirene Rodrigues de Lima
EMEI Paulo Siufi
EMEI Profa Maria Josefina Bezerra Xavier
EMEI Professora Emy Ishida Nascimento Nogueira
EMEI Prof [©] Osvaldo Maciel de Oliveira
EMEI Prof [©] Valdomiro Alves Gonçalves
EMEI Ramza Bedoglin Domingos
EMEI Regina Vitorazzi Sebben
EMEI Serradinho
EMEI Profa Iracema da Cunha Barreto
EMEI Profa Luzinete Cezar Gonçalves

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.822, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 160, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **ANDREA GIUNTINI SANTIAGO**, matrícula n. 403537, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres, relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 160, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM
EM Agrícola Governador Arnaldo Estevão de Figueiredo
EM Professor Aldo de Queiroz
EM Professora Ana Lúcia de Oliveira Batista
EM Professor Antônio Lopes Lins
EM Desembargador Carlos Garcia de Queiroz
EM Celina Martins Jallad
EM Consulesa Margarida Maksoud Trad
EM Professora Elizabel Maria Gomes Salles
EM Professor Ernesto Garcia de Araújo
EM Professora Iracema Maria Vicente
EM Irene Szukala
EM Irmã Irma Zorzi
EM José Dorilêo de Pina
EM Jose do Patrocinio
EM Jose Mauro Messias da Silva- Poeta das Moreninhas
EM Leovegildo de Melo Nucleo III
EM Major Aviador Y-Juca Pirama de Almeida
EM Professora Maria Regina de Vasconcelos Galvão
EM Nazira Anache
EM Oito de Dezembro Núcleo V
EM Prof. Oneida Ramos
EM Professor Plinio Mendes dos Santos
EM Senador Rachid Saldanha Derzi
EM Valdete Rosa da Silva
EM Prof. Virgílio Alves de Campos

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

LOTAR, a contar de 1° de fevereiro de 2025, a servidora **SORAYA CRISTINA BARBOSA**